

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adalberto Costa Pontes, responsável pelo Instituto de Previdência de Cachoeira do Piriá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1330042005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas

EDITAL Nº 750/08/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1330042006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Adalberto Costa Pontes.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Adalberto Costa Pontes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adalberto Costa Pontes, responsável pelo Instituto de Previdência de Cachoeira do Piriá, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1330042006 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas

EDITAL Nº 751/08/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1100012004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Antônio Lorenzoni.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Antônio Lorenzoni.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Lorenzoni, responsável pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1100012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº 753/08/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº950012004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Nilson Cavaleiro Samuelsson.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Nilson Cavaleiro Samuelsson.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilson Cavaleiro Samuelsson, responsável pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 950012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Socorro Pessoa

EDITAL Nº 754/08/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº953352004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Cincinato Pereira da Costa Neto.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Cincinato Pereira da Costa Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cincinato Pereira da Costa Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 953352004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Socorro Pessoa

EDITAL Nº 757/08/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº780022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Marcello Antônio F. Rocha.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Marcello Antônio F. Rocha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcello Antônio F. Rocha, responsável pela Câmara Municipal de São João do Araguaia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 780022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de outubro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

EDITAL Nº 758/08/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0932782003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Valdilene Linhares de Lima.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Valdilene Linhares de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Valdilene Linhares de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no período de 01.01.2003 a 30.06.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0932782003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas

EDITAL Nº 759/08/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0932782003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Eliel Costa da Silva.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Eliel Costa da Silva.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eliel Costa da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no período de 01.07.2003 a 31.12.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0932782003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº 760/08/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0932762003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Antônia

G. M. da Silva.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Antônia G. M. da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia G. M. da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0932762003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**RESOLUÇÃO N.º 4.653
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA
N.º 2440 - PARÁ (Município de Belém)**

Relator: Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Interessado: AILSON CAVALHEIRO CUNHA – CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 16.123 - PSTU.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS. EXPRESSIVA VOTAÇÃO. CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA. ABERTURA TARDIA. COMPROMETIMENTO NO CONTROLE EFETIVO DE GASTOS ELEITORAIS.

1. Diante do número de votos obtidos pelo candidato, se mostram insuficientes as razões que não logram demonstrar a desnecessidade de investimento em publicidade, com vistas a veiculação de sua candidatura.

2. A abertura de conta bancária específica de forma extremamente tardia, para movimentação dos recursos de campanha, impede o controle efetivo dos gastos realizados pelo candidato durante a campanha.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, com fulcro no art. 39, III, da Resolução TSE nº 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de outubro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – Relator, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 9.997 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 14.10, 15.10 e 16.10.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor CLEBER SOUSA FANJAS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 03 a 14.11.2008, conforme PORTARIA Nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 12 a 23.01.2009.